



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA  
ARES CLUBE ALMIRANTE ALEXANDRINO - CAALEX

Brasília, DF, em 1º de agosto de 2023.

CIRCULAR Nº 004N/2023

Assunto: **Preços e taxas.**

**1 – PROPÓSITO**

Fixar os preços e as taxas para alugueis de espaços, de equipamentos e demais destinações, estabelecendo instruções adequadas para cada finalidade.

**2 – PREÇOS, TAXAS E INSTRUÇÕES**

CHURRASQUEIRAS/EQUIPAMENTOS	SÓCIO	NÃO SÓCIO
Churrasqueiras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (15 convites)	R\$ 55,00	R\$ 125,00
Churrasqueiras nº 7, 8, 9 e 10 (6 convites)	R\$ 25,00	R\$ 60,00
Churrasqueira 12 (24 convites)	R\$ 80,00	R\$ 180,00
Churrasqueiras 13, 14, 15 e 16 (24 convites)	R\$ 95,00	R\$ 225,00
Locação de um conjunto de mesa com quatro cadeiras (plásticas), para uso nas churrasqueiras e choupana ( <b>solicitação deverá ocorrer com 24h de antecedência</b> )	R\$ 10,00	R\$ 15,00
<b>Choupana quadrangular</b> <b>Obs:</b> permite a inclusão gratuita de 32 convidados na lista de reserva da choupana e 8 conjuntos de mesas com quatro cadeiras (plásticas). A partir dessa quantidade de convidados será cobrada uma taxa de R\$ 8,00, por convidado, limitado a mais 28 convites, e o aluguel de conjuntos de mesas com quatro cadeiras (plásticas), no valor previsto nesta circular de preços e taxas.	R\$ 320,00	R\$ 500,00

**2.1 - NORMAS adicionais sobre o uso das churrasqueiras e choupana:**

a) O **aluguel das churrasqueiras e choupanas** só será permitido para usufruto no período entre 09:00h e 17:45h. A partir das 18:00h estes ambientes deverão estar desocupados pelos usuários, sob controle do Diretor de Dia. Caso essa liberação não ocorra no horário limite estabelecido será cobrado um adicional de R\$ 5,00 por pessoa relacionada no contrato de aluguel de churrasqueira ou de choupana, a ser pago em até cinco dias úteis, subsequentes ao recebimento do boleto ou documento correspondente a esse adicional, a ser encaminhado pela secretaria do CAALEX. O não pagamento desse adicional, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do sócio efetuar novas reservas de qualquer espaço disponível no clube, até a quitação da referida dívida.

b) O **aluguel da choupana** será **exclusivamente** para a realização de festas e/ou confraternizações de **sócios, seus dependentes e seus convidados, e eventualmente para não sócios**. Deverá estar vinculado ao aluguel de pelo menos uma churrasqueira geminada, especificamente as de número: 2, 3, 4 ou 5.

c) Será cobrado o valor de R\$ 12,00 por cada convidado excedente relacionado ao **aluguel das churrasqueiras**. Esse controle será exercido pela secretaria do Clube e **deverá ter como limite 5 convites**.

d) O convidado não sócio que esteja participando de confraternização, evento ou reunião nas churrasqueiras e que deseje fazer uso da piscina, deverá obter uma autorização na secretaria, com pagamento de taxa de exame individual de pele, conforme previsto em Circular específica, a ser retirada pelo sócio responsável pelo aluguel da churrasqueira.



(continuação da Circular nº 004N/2023- CAALEX, de 1º de agosto de 2023.....)

CONFRATERNIZAÇÃO DE OM E INSTITUIÇÕES (de 3ª às 6ª feiras, entre 09hs e 18hs)	OM da MB	EXTRAOM MB
Todas as <u>churrasqueiras</u> de 1 a 6 e choupana	R\$ 750,00	R\$ 1.050,00
<b>Salão Social e Cozinha:</b> - a locação de qualquer tipo de mobiliário obedecerá aplicação de taxa específica, de acordo com a tabela abaixo; e - será cobrada taxa separada correspondente aos serventes. <b>Obs:</b> nos <b>casos extraordinários</b> , autorizados pelo Subgerente Administrativo e Financeiro, o evento poderá ser noturno, gerando cobrança de taxa do grupo de apoio e de consumo de energia.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00

FREQUÊNCIA AO CLUBE	SÓCIO	NÃO SÓCIO
<b>CONVIDADO EXCEDENTE:</b> - excetuam-se dessa cobrança os eventos onde sejam estabelecidos valores diferenciados; e - <b>valor cobrado para convidados a partir de 12 anos.</b>	----	R\$ 15,00

ALUGUEL DO SALÃO SOCIAL	DIAS	VALORES	
		SÓCIO	NÃO SÓCIO
a) Para a disponibilidade do gerador do CAALEX, durante o evento, será cobrada uma taxa, de acordo com as seguintes situações: - em <i>stand by</i> : R\$ 400,00; e - em caso de uso: R\$ 320,00 / hora. b) Os valores constantes nesta tabela se referem à data e horários firmados em contrato, para um período de utilização de 5 horas, entre o efetivo início do evento e seu término. c) A cada início de hora excedente será cobrada a 5ª parte do valor do aluguel e do valor total do grupo de apoio.	3ª à 5ª feira	R\$ 1.500,00	R\$ 2.800,00
	6ª feira à domingo	R\$ 2.400,00	R\$ 4.900,00

GRUPO DE APOIO P/EVENTOS NO SALÃO SOCIAL	SÓCIO / NÃO SÓCIO
ENCARREGADO (*) (para eventos até 250 convidados)	R\$ 190,00
GERENTE (*) (para eventos a partir de 251 convidados)	R\$ 220,00
AUXILIAR DE MONTAGEM/DESMONTAGEM (à critério)	R\$ 110,00
BRIGADISTA (*) (mínimo de 2, a partir de 350 convidados)	R\$ 145,00
ELETRICISTA (*)	R\$ 145,00
SEGURANÇA/VIGIA (*) (um para cada 150 convidados)	R\$ 135,00
SERVENTE (*) (mínimo de 2 até 350 convidados)	R\$ 120,00

(\*) Obrigatório em qualquer evento no Salão Social

(continuação da Circular nº 004N/2023- CAALEX, de 1º de agosto de 2023.....)

MOBILIÁRIO / UTENCÍLIOS TAXA DE UTILIZAÇÃO DA COZINHA	VALORES	
	SÓCIO	NÃO SÓCIO
Locação de mesa redonda para o Salão Social, com pés articulados (und)	R\$ 4,00	R\$ 7,50
Locação de cadeira de metal com assento forrado (und)	R\$ 2,50	R\$ 4,00
Locação de toalha de mesa (und)	R\$ 4,50	R\$ 8,50
Locação de pranchão grande para apoio de buffet (und)	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Utilização da cozinha (preço por convidado, no contrato)	R\$ 4,00	R\$ 6,50
Aluguel da cozinha/dia (independente da reserva do salão)	R\$ 350,00	R\$ 500,00
Aluguel de prato (und) e de conjunto de talheres/dia/item	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aluguel taça (und) ou copo (und)/dia/item	R\$ 1,00	R\$ 1,00

CAMPO DE FUTEBOL	HORÁRIO	VALOR/HORA	
		SÓCIO	NÃO SÓCIO
Nº 1 ou Nº 2	08:00h às 18:00h	GRATUITO	Com convite ou pagamento de taxa de convidado excedente, acompanhado de sócio.
	18:00h às 22:00h	R\$ 100,00/H (SÓCIO)/ R\$ 200,00/H (N SÓCIO)	
Nº 3 (próximo náutica)	08:00h às 18:00h	GRATUITO (SÓCIO)/ R\$ 150,00/H (N SÓCIO)	
	18:00h às 22:00h	<b>Não haverá aluguel nesse período</b>	
Campo grama sintética	08:00h às 18:00h	R\$ 140,00/H (SÓCIO)/ R\$ 200,00/H (N SÓCIO)	
	18:00h às 22:00h	R\$ 180,00/H (SÓCIO)/ R\$ 260,00/H (N SÓCIO)	

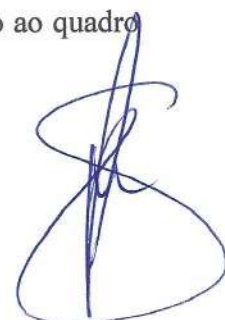
USO DA PISCINA	VALORES	
	SÓCIO	NÃO SÓCIO
EXAME INDIVIDUAL (PELE)	R\$ 7,00 (Validade de três meses)	R\$ 12,00 (Validade apenas para o dia do exame)

CARTEIRA DE SÓCIO (*)	VALORES		
	Na admissão	Após término de validade (2 anos)	Extravio, dano, perda ou roubo (2ª via)
	Gratuita (*1)	R\$ 8,00 (*2)	R\$ 12,00 (*3)

(\*1) A carteirinha tem validade de 2 anos;

(\*2) A gratuidade para a emissão da carteirinha estará limitada a 4 dependentes. A partir desse número de dependentes a carteirinha excedente terá um valor de R\$ 8,00;

(\*3) A carteirinha somente será confeccionada após o fechamento do processo de admissão ao quadro de sócios ou após o pagamento do associado, da taxa correspondente, nas demais situações.





(continuação da Circular nº 004N/2023- CAALEX, de 1º de agosto de 2023.....)

CATEGORIAS (*1)	TAXA ADMISSÃO NORMAL (carência de um ano para o aluguel do sa- lão social ao preço de sócio)	TAXA ADMISSÃO ESPECIAL (elimina a carência para a utilização do salão social ao preço de sócio)	MENSALIDADES (*2) (*3)	
			Admissões até 31JUL22	Admissões a partir de 1ºAGO22
MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS	ISENTO	Valor de quatro mensa- lidades de sócio, das respectivas categorias	R\$ 80,00	
PENSIONISTAS E SERVI- DORES CIVIS MB	ISENTO		R\$ 80,00	
CONTRIBUINTES SEC- CIONAIS ESPECIAIS	ISENTO		R\$ 80,00	
MEMBROS DA ASSOCI- AÇÃO DE VETERANOS	ISENTO		R\$ 80,00	
AUXILIARES ADIDOS ESTRANGEIROS	ISENTO	Conforme reciprocidade	Conforme reciprocidade	
SERVIDORES CIVIS DO EB E DA FAB	Valor de três mensali- dades dessa categoria	Valor de seis mensali- dades de sócio, das respec- tivas categorias	R\$ 80,00	R\$ 85,00
MILITARES DAS FORÇAS AUXILIARES	Valor de três mensali- dades dessa categoria		R\$ 80,00	R\$ 85,00
- POLICIAIS: FEDERAIS, CIVIS, PENAIIS E RODO- VIÁRIOS - PROFISSIONAIS DA FORÇA E DA GUARDA NACIONAL DO DF	Valor de três mensali- dades dessa categoria		R\$ 80,00	R\$ 85,00
CIVIS CONVIDADOS	Valor de seis mensali- dades dessa categoria	Valor de doze mensalida- des dessa categoria	R\$ 115,00	R\$ 120,00

(\*1) A admissão estará vinculada a análise e às ratificações do Presidente do CAALEX e de um membro da Diretoria do CAALEX (dependendo de cada situação, conforme estabelecido no formulário a ser preenchido para matrícula).

(\*2) AS MENSALIDADES PAGAS NA SECRETARIA DO CLUBE, por transferência bancária, por meio de PIX ou em espécie, **DEVERÃO OCORRER ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS, ESTANDO SUJEITAS A COBRANÇA DE JUROS DE 5% APÓS ESSA DATA LIMITE, A SEREM INCLUÍDOS NO PAGAMENTO DO MÊS SUBSEQÜENTE.**

(\*3) A ASSIDUIDADE NO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES CONFERE AO SÓCIO O DIREITO DE 4 CONVITES GRATUITOS POR MÊS (QUE NÃO SÃO CUMULATIVOS) e a possibilidade de aluguel de churrasqueiras e do campo de futebol. O aluguel do salão social, ao preço de sócio, respeitará o previsto para o prazo de carência.



(continuação da Circular nº 004N/2023- CAALEX, de 1º de agosto de 2023.....)

ESCOLA DE GOLEIROS	SÓCIO (*)	NÃO SÓCIO	BOLSISTAS
TAXA DE INSCRIÇÃO E UNIFORME	R\$ 110,00		XXX
PLANO PARA ALUNOS COM 1 AULA NA SEMANA			
MENSALIDADE	R\$ 95,00	R\$ 195,00	R\$ 20,00
PACOTE TRIMESTRAL	R\$ 90,00	R\$ 185,00	XXX
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 85,00	R\$ 175,00	XXX
PACOTE ANUAL	R\$ 75,00	R\$ 155,00	XXX
PLANO PARA ALUNOS COM 2 AULAS NA SEMANA			
MENSALIDADE	R\$ 145,00	R\$ 295,00	R\$ 20,00
PACOTE TRIMESTRAL	R\$ 140,00	R\$ 285,00	XXX
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 130,00	R\$ 265,00	XXX
PACOTE ANUAL	R\$ 120,00	R\$ 245,00	XXX

(\*) Preços válidos para sócios com mais de seis meses de matrícula no CAALEX.

AULAS DE NATACÃO	SÓCIO (*)	NÃO SÓCIO
PLANO PARA ALUNOS COM 2 AULAS NA SEMANA		
MENSALIDADE	R\$ 100,00	R\$ 150,00
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
PACOTE ANUAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00
PLANO PARA ALUNOS COM 3 AULAS NA SEMANA		
MENSALIDADE	R\$ 120,00	R\$ 180,00
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 620,00	R\$ 980,00
PACOTE ANUAL	R\$ 1.240,00	R\$ 1.960,00
PLANO PARA ALUNOS COM 4/5 AULAS NA SEMANA		
MENSALIDADE	R\$ 150,00	R\$ 200,00
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00
PACOTE ANUAL	R\$ 1.600,00	R\$ 2.200,00

(\*) Preços válidos para sócios com mais de seis meses de matrícula no CAALEX.

### 3 – VIGÊNCIA

Esta Circular substitui a de nº 004M/2022 e entrará em vigor a partir da data de 1º de agosto de 2023.

  
**FERNANDO JOSE AFONSO FERREIRA DE SOUSA**  
Subgerente Administrativo e Financeiro Norte

Distribuição:

Subgerente Administrativo e Financeiro Norte

Presidente do CAALEX

Secretaria

Site do CAALEX

Quadro de avisos

SECAMP

Arquivo